



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
CAMPUS CERRO LARGO  
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909  
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1/PPGEC/UFFS/2023  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA  
SOCIAL/CAPEX E PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE PÓS-  
GRADUAÇÃO DA UFFS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS (PPGEC/UFFS)**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 1/PPGEC/UFFS/2023 que trata da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação da UFFS, torna pública a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.

**1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nº	Candidato
1	Andréia Kornowski Barraz
2	Angélica Maria de Gasperi
3	Jonathan Grützmänn Fin
4	Letícia Barbieri Martins

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições, através do endereço eletrônico sec.ppgec@uffs.edu.br.

**2.2** O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** A decisão será disponibilizada no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

Cerro Largo-RS, 18 de abril de 2023.

ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH  
Coordenador do PPGEC



---

*Emitido em 18/04/2023*

**EDITAL Nº 5/2023 - PPGEC - CL (10.38.04.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 09:16)*

**ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH**

*COORDENADOR DE CURSO*

*PPGEC - CL (10.38.04.18)*

*Matrícula: ###590#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **d5f02e969b**